



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 277, de 02 de maio de 2023

**HOMOLOGA RESULTADO DA SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO CURSO DE
PÓS-GRADUAÇÃO EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO *LATO SENSU* EM
GESTÃO UNIVERSITÁRIO**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº 035/2023, alterado pelas Portarias nºs. 195 e 211/2023, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 14/02, 25 e 30/03/2023,

RESOLVE

Art. 1º HOMOLOGAR o Resultado Preliminar da seleção de candidatos ao Curso de Pós-Graduação em nível de especialização *Lato Sensu* em Gestão Universitária, oferecido pelo Departamento de Ciências Sociais Aplicadas (DCSA), *campus* universitário de Vitória da Conquista, de acordo com a relação abaixo, com os nomes dos candidatos aprovados, por ordem de classificação:

Classificação	Candidatos	Matrícula	Etapa I Análise do Currículo	Etapa II Entrevista	Total de Pontos	Status
1º Colocado	Júlio César Oliveira Gomes	72.309113	45	100	145	Classificado
2º Colocado	Paula Lacerda Pio Flores	72.553748	40	100	140	Classificado
3º Colocado	Adalberto Costa Júnior	72.445597	40	90	130	Classificado
4º Colocado	Cleidiane Souza Santos	72.438483	41	80	121	Classificado

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeizinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

	Viana					
5º Colocado	Fredson de Carlos Barros	72.444657	30	90	120	Classificado
6º Colocado	Chyntia Sousa Rodrigues	72.528841	33	86	119	Classificado
7º Colocado	Eliane Moreira Lima	72308865	25	80	105	Classificado
8º Colocado	Silvia Machado Almeida	72.571459	25	77	102	Classificado
9º Colocado	Aline Teixeira Santana	72.578066	31	70	101	Classificado
10º Colocado	Márcia Girllânia Botelho Araújo	72.308875	25	74	99	Classificado
11º Colocado	Samile Cardoso de Oliveira	92.072571	25	73	98	Classificado
12º Colocado	Victor Barbosa Moraes	92.042580	21	75	96	Classificado
13º Colocado	Neiva Jesus do Carmo	72.554717	20	75	95	Classificado
14º Colocado	Thiago Duque Ribeiro Lélis	74.560668	26	68	94	Classificado
15º Colocado	Josiani Morais Vieira	72.529124	15	70	85	(*)
16º Colocado	Fábio Aléxis da Silva Souza	72.343528	34	50	84	Classificado
17º Colocado	Cláudia Aparecida	72.44655	23	60	83	Classificado

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeizinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

	de Souza					
--	----------	--	--	--	--	--

(*) Candidata não habilitada por descumprir um dos requisitos do Edital Nº 035/2023, quanto ao público-alvo, considerando-se que a mesma participou da primeira turma do Curso de Especialização em Gestão Universitária, tendo desistido do curso, conforme relatório fornecido pela Secretaria Geral de Cursos.

Parágrafo Único O candidato que se julgar insatisfeito, poderá interpor recurso **no prazo de 02 (dois) dias úteis** a partir da publicação no Diário Oficial do Estado (D.O.E.), observando o item 6 do Edital.

Art. 3º O candidato que não apresentar a documentação exigida para a matrícula, no dia estabelecido, perderá o direito à vaga e ingresso no Curso.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR**

AD PLENAM VITAM

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600